



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**Lido na Sessão**

11 AGO. 2025

**1º SECRETÁRIO(A)**

INDICAÇÃO Nº 889/2025

INDICAMOS A ADEQUAÇÃO DOS BALCÕES DE RECEPÇÃO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE.

com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, versando sobre a necessidade da adequação dos balcões de recepção nos órgãos públicos municipais, para garantir acessibilidade.

## JUSTIFICATIVAS

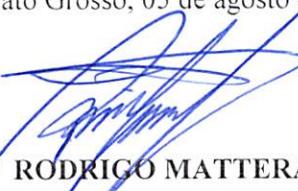
Considerando que o acesso universal é um direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015);

Considerando que balcões de recepção elevados dificultam ou até impedem o contato visual e a comunicação adequada entre o atendente e o cidadão cadeirante ou de baixa estatura, como pessoas com nanismo;

Considerando que cabe ao Poder Público assegurar condições igualitárias de atendimento nos órgãos públicos municipais, promovendo a inclusão e o respeito às diferenças.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 05 de agosto de 2025.

  
**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB

  
**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador Republicanos

  
**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO

  
**BRENDO BRAGA**  
Vereador Republicanos

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

  
**PROF. SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP